



PORTARIA Nº 293, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório da Servidora **ADRIANA BÖNMANN HOLZLECHNER**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, matrícula nº 491/0, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, opina por sua ESTABILIDADE no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 138, de 02 de junho de 2008 em função de ter atingido o somatório de **3.400** (três mil e quatrocentos) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 17/12/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte de dezembro de dois mil e onze.

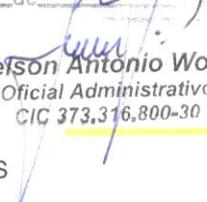
Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças



NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
20 de 12 de 11


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30